

## GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

### 101 - Analista Jurídico - Administração

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	B	A	E	B	E	A	E	D	A	D	A	C	E	C	D	D	B	C	A	E	B	A	B	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	D	C	*	A	D	B	A	B	E	C	A	B	E	B	E	B	C	D	A	C	D	D	A	E	E	C	E	A	B

(\*) Questão 34 anulada. A questão apresenta duas alternativas corretas, "C" e "D".

### 102 - Analista Jurídico - Análise de Sistemas

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	B	A	E	B	E	A	E	D	A	D	A	C	E	C	D	D	B	C	A	E	B	A	B	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	C	D	A	E	B	C	D	E	A	C	A	D	E	C	A	E	B	A	D	E	C	E	B	C	D	B	D	B	A

### 103 - Analista Jurídico - Arquitetura

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	B	A	E	B	E	A	E	D	A	D	A	C	E	C	D	D	B	C	A	E	B	A	B	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	E	C	A	D	A	C	B	B	E	C	B	D	D	E	C	B	A	C	E	A	D	E	A	D	B	D	A	B	C

### 104 - Analista Jurídico - Arquivologia

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	B	A	E	B	E	A	E	D	A	D	A	C	E	C	D	D	B	C	A	E	B	A	B	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	B	B	A	A	D	E	E	E	B	E	A	C	B	D	A	E	C	D	C	B	D	D	B	A	C	D	E	A	C

### 105 - Analista Jurídico - Biblioteconomia

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	B	A	E	B	E	A	E	D	A	D	A	C	E	C	D	D	B	C	A	E	B	A	B	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	B	B	A	A	D	E	A	E	B	D	A	E	C	D	E	C	B	D	A	E	B	*	B	C	E	D	A	C	C

(\*) Questão 53 anulada. Houve falha no processo de editoração. A resposta correta é a sigla ISO - INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION. A grafia errada da sigla prejudicou a alternativa "D".

### 106 - Analista Jurídico - Contabilidade

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	B	A	E	B	E	A	E	D	A	D	A	C	E	C	D	D	B	C	A	E	B	A	B	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	A	D	E	C	A	D	E	B	E	D	E	E	D	B	C	A	C	B	D	B	C	B	C	A	*	E	B	A	A

(\*) Questão 56 anulada. A questão original solicitava a alternativa incorreta. Houve falha no processo de revisão com a eliminação da negativa. Isto fez com que houvesse quatro alternativas corretas: "A", "B", "C" e "E".

## 107 - Analista Jurídico - Direito e Legislação

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	*	*	E	D	B	D	E	C	A	A	D	C	C	D	B	A	A	E	C	D	D	E	B	D	E	E	B	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	B	A	A	E	D	B	*	B	B	D	E	B	D	E	E	C	B	D	C	B	D	*	A	E	A	C	A	A	B

(\*) **Questões 2 e 3 anuladas.** Houve alteração na referência das linhas do texto, prejudicando o entendimento do objeto de avaliação das questões.

(\*) **Questão 38 anulada.** A questão apresentou falha na revisão. Os artigos 243 c/c 244 do Código Civil referia-se a coisa incerta e não coisa certa como apresentado na prova.

Vejam os:

"Art. 243 - A coisa incerta será indicada, ao menos, pelo gênero e pela quantidade.

Art. 244 - Nas coisas determinadas pelo gênero e pela quantidade, a escolha pertence ao devedor, se o contrário não resultar do título da obrigação; mas não poderá dar a coisa pior, nem será obrigado a prestar a melhor".

(\*) **Questão 40 alterada para a letra "B".** A exclusão do crédito tributário, como ato jurídico perfeito, somente pode ocorrer quando há promulgação de lei que determina a não-exigibilidade do crédito tributário por parte do sujeito ativo, ou seja, do Estado ou ente público presente na relação do crédito tributário. Portanto, o Código Tributário Nacional prevê duas modalidades de exclusão: a isenção e a anistia (Art. 175 - I - II - CTN).

(\*) **Questão 53 anulada.** Não existe nenhuma alternativa correta para a questão. A edição da Súmula Vinculante 21 do STF e da Súmula 424 do TST inferem em outras opções para a solução da questão.

Súmula Vinculante 21 STF - É inconstitucional a exigência de depósito ou arrolamento prévio de dinheiro ou bens para admissibilidade de recurso administrativo.

SUM-424 - RECURSO ADMINISTRATIVO. PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE. DEPÓSITO PRÉVIO DA MULTA ADMINISTRATIVA. NÃO RECEPÇÃO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO § 1º DO ART. 636 DA CLT.

O § 1º do art. 636 da CLT que estabelece a exigência de prova do depósito prévio do valor da multa cominada em razão de autuação administrativa, como pressuposto de admissibilidade de recurso administrativo, não foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988, ante a sua incompatibilidade com o inciso LV do art. 5º. Desta forma, procede o não entendimento da questão, haja vista que com o advento das citadas súmulas, deixou de ser constitucional o previsto no § 1º do art. 636 da CLT.

## 108 - Analista Jurídico - Engenharia Agrônoma

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	B	A	E	B	E	A	E	D	A	D	A	C	E	C	D	D	B	C	A	E	B	A	B	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	D	C	A	B	C	E	D	C	B	A	E	E	D	A	B	D	D	E	D	C	A	B	E	C	E	B	B	C	A

## 109 - Analista Jurídico - Jornalismo

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	B	A	E	B	E	A	E	D	A	D	A	C	E	C	D	D	B	C	A	E	B	A	B	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	C	B	B	D	E	C	E	A	A	E	D	B	B	E	C	A	E	A	B	C	D	C	A	D	D	E	C	D	A

(\*) **Questão 40 alterada para a letra "A".** As alternativas "B", "C", "D" e "E" estão incorretas. Houve falha na transcrição do gabarito preliminar.

Brasília-DF, 27 de abril de 2011.

Diretoria de Concursos  
Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES